

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 39/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o primeiro semestres letivo de 2023, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Carlos Roberto Paviotti	Até 02h00
Edivaldo Serafim	Até 08h00
Rafael Wendel Pinheiro	Até 08h00

Art. 2º A referida portaria tem dentre seus objetivos, o desenvolvimento de um chat bot para o sítio institucional do IFSP Câmpus Capivari e a criação de *softwares* para o atendimento de demandas internas e da comunidade.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de julho de 2023.

Art. 4º Os integrantes deste projeto institucional deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 18/03/2023 07:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515229

Código de Autenticação: fe42b0abe5



PORTARIA № 39/2023 - DRG/CPV/IFSP